

**PORTARIA Nº 005/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

**CONSIDERANDO** a solicitação de suspensão do prazo, formulado pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 480/2020, autos do processo de protocolo nº 106408/2019, devidamente fundamentado;

**CONSIDERANDO** os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos, conforme Portaria nº 480/2020.

**Art. 2º** Suspender o prazo para início dos trabalhos, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2020, da Comissão Processante para apurar os fatos carreados nos autos do processo nº 106408/2019.

**Art. 3º** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2021.

(original assinado)

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 073/2019/GBSES)